

Ponte Nova - MG, 19 de março de 2024.

Ofício nº 0129/2024/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0035/2024, protocolado sob nº 474/2024.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 18/03/2024 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria dos vereadores Suellen Christina Nascimento Monteiro e Wagner Luiz Tavares Gomides, solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações sobre os serviços de vans escolares no município, quais sejam:

1. Qual o setor responsável pela fiscalização das vans escolares?
2. Qual a frequência da fiscalização dos veículos escolares?
3. Em caso de identificação de alguma irregularidade no veículo que comprometa a prestação do serviço de transporte escolar, quais ações são realizadas pelo setor competente?
4. Como o setor se certifica de que, identificada irregularidade e notificado o responsável, o veículo deixa de prestar o serviço de transporte de crianças às escolas até solucionar a irregularidade?

Faz-se necessário ainda encaminhar a esta Casa a relação de requisitos que permitem e que impedem os veículos de prestarem o serviço de transporte escolar, bem como o quantitativo; a relação; a data da mais recente fiscalização de cada van e; informar em quais condições se encontram esses veículos cadastrados junto ao município atualmente para a prestação do serviço.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula
Presidente**